



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Segunda-feira • 17 de junho de 2019 • Ano I • Edição Nº 561



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 45/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEEDUC</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 10/2019) .....	3
OUTROS .....	5
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 45/2019)**



**PORTARIA Nº 45 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDORA ROSANGELA  
ANDRADE PEREIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA  
BAHIA**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo  
com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a pedido, a **Licença Prêmio**, para a Servidora  
**ROSANGELA ANDRADE PEREIRA**, CPF: **833.329.525-87**, Auxiliar Serviços  
Gerais, com data de Admissão em 01 de março de 2001, matrícula Nº 187, nos  
termos da Lei Nº43/2000 Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,  
Art. 81º, pelo prazo de **03 (três) meses**, com remuneração de cargo efetivo.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em **01 de junho  
de 2019 e finda-se em 30 de agosto de 2019.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas-BA, em 03 de junho de 2019.

**José Renato Curvelo de Araújo**  
**-Prefeito Municipal-**

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 10/2019)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

**PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção Pública dos Professores Assistente Voluntários do Programa Mais Alfabetização*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria do MEC Nº 04, de 04 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída de acordo com o que dispõe o Edital nº a Comissão de Seleção Pública dos Professores Assistente Voluntários do Programa Mais Alfabetização com os seguintes membros:

- GILVAN DOS REIS QUADROS

CPF Nº 862.958.885-34

Representante de Professores

- JEANE SANTANA DOS SANTOS ROSA

CPF Nº 948.921.135-49

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- LUCINAIDE SANTANA SANTOS

CPF Nº 012.303.845-61

Coordenadora Local do Programa Mais Alfabetização

- MAGNO PEREIRA BASTOS

CPF Nº 001.610.465-09

Representante do FORUM Municipal de Educação

- THAISA SOUSA BASTOS

CPF Nº 943.771.115-15

Representante de Coordenadores Pedagógicos

- MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE BRITO SANTANA

CPF Nº 887.204.705-68

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.

CNPJ: 13.825.500/0001-04.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Dr. José Gonçalves – s/n – São Miguel das Matas – Bahia  
CEP.: 44580-000 - Telefone (75) 3676-2331 - E-mail: smecsmm@hotmail.com

Representante da Educação Especial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINA BASTOS LEITE DE OLIVA QUADROS  
Secretária Municipal de Educação,  
Esporte, Cultura e Lazer

São Miguel das Matas, 13 de junho de 2019

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.

CNPJ: 13.825.500/0001-04.

**CATEGORIA: OUTROS**

**EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019)**



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Edital Nº 01 /2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES ASSISTENTE  
PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital do Processo Seletivo, através de prova de título e entrevista para seleção e constituição do banco de professores assistentes voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização, instituída pela Portaria Nº 04 de janeiro de 2018. Os candidatos necessitam ter titulação em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Ensino Médio completo com experiência em alfabetização ou estarem cursando Pedagogia (em Universidade pública e / ou privada).

**1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de turmas do 1º e 2º anos do ensino fundamental.

**1.2. SÃO DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

- I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas na recepção da sede da Secretaria de Educação de São Miguel das Matas, situada na Rua Dr. José Gonçalves, S/N, – Centro, no período de 27 de Junho a 04 de Julho de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Na mesma deverá ser entregue e encadernado o currículo e os documentos listados abaixo e na capa deverá ter a seguinte identificação:

I - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

II – PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

**2.1.** O candidato atuará como Assistente de Alfabetização em turmas de 1º ou 2º anos do 1º ciclo do Ensino Fundamental.

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.

CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

**2.2. Documentos:** no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo vitae;
- b) Identidade, CPF;
- c) apresentar declaração de ter concluído o Curso em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Ensino Médio ou ter concluído ou estar cursando Universidade ou pós-graduação com foco no magistério.

2.3. Os documentos citados deverão ser apresentados em xerox, sendo conferido os originais para ato da entrega.

2.4. A ausência de documentos e de comprovação de conclusão do magistério ou de estar cursando ou ter concluído a faculdade ou pós-graduação com foco no magistério, acarretará na eliminação do candidato no processo seletivo.

Deste, não cabendo recurso na decisão administrativa.

2.5. A Prova dissertativa ocorrerá no salão da Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de Julho de 2019 às 9h. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

**3. DAS VAGAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA:**

3.1 Serão ofertadas quatro (04) vagas, as mesmas serão preenchidas, após conferência pela Secretaria Municipal de Educação e confirmação do início das atividades do programa Mais Alfabetização;

3.2. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecido ao somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital;

3.3. A carga horária será de 5 horas semanais distribuídos em 2 (dois) dias de duas horas e trinta minutos (2h e 30 min) por turma e poderão ser alterados no curso do exercício do programa, conforme conveniência e interesse público da Administração;

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

3.4. O período de vigência do presente processo seletivo será de no máximo seis meses, não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter voluntariado do programa, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo de R\$ 150,00 por turma.

3.5. Os candidatos convocados deverão assinar um termo de voluntariado deixando explícito que é consciente que esta atividade pauta-se na lei (Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998) do voluntariado.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores assistentes no âmbito do Município de São Miguel das Matas, Bahia, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo.

4.2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases, serão considerados os seguintes critérios para seleção de assistentes:

4.2.1 Análise de currículo

4.2.2 Prova dissertativa

4.3 O Processo seletivo simplificado para professores assistente será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Seleção, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 09 de 13 de junho de 2019.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES:**

I - Apoiar o professor alfabetizador em atividades pedagógicas de Língua Portuguesa e Matemática;

II - Auxiliar o professor regente em práticas interventivas preferencialmente em Língua Portuguesa e Matemática;

III - Participar de todos os processos formativos, mesmo que ocorram além de sua carga horária semanal, de forma voluntária;

IV - Planejar junto com o professor regente as atividades em que participará;

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

V – colaborar para a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental, no cumprimento das metas estabelecidas nas diretrizes do programa.

**6. DA FORMA DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será efetuada através de análise documental sendo a pontuação máxima 20 pontos e o critério de antiguidade utilizado para o desempate em todos os itens.

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia	2,0 pontos
Diploma do curso Titulação em Normal superior	2,0 pontos
Diploma de Magistério.	1,5 ponto
Certificado de conclusão do Ensino médio	1,5 ponto
Experiência em alfabetização comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.	2,0 pontos por ano trabalhado
Experiência como Monitora do Programa Mais Educação comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.	1,0 ponto por ano de trabalho

**7. LOCAL E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1.4. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos por ordem de classificação do maior para o menor, será publicado no Mural de Avisos Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel das Matas, no Diário Oficial do Município, com data provável, no dia 12 de Julho de 2019, assim determinando a ordem a ser seguida para a seleção do candidato.

**8. DA ACEITAÇÃO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

- 8.1. A entrega da documentação e o recebimento do protocolo representa o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, dos prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital;
- 8.2. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo;
- 8.3. A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 8.4. A convocação se formalizará através de instrumento próprio, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização;
- 8.5. A desistência, pelo candidato classificado da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.

**São Miguel das Matas-BA, 13 de Junho de 2019.**

Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros  
Secretária de Educação

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO OU LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR  
ASSISTENTE NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

SIM ( ). CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL: ( ) 40H E ( ) 20H.

Assinatura do candidato. \_\_\_\_\_

.....

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR  
ASSISTENTE NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

SIM ( ). CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL: ( ) 40H E ( ) 20H.

Responsáveis pelo recebimento da inscrição: \_\_\_\_\_

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

**ANEXO II**

**CURRÍCULO PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA**

Eu, \_\_\_\_\_

RG, \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_ declaro entregar  
os documento (s) comprobatórios abaixo assinalados:

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia		
Diploma do curso Titulação em Normal superior		
Diploma de Magistério Médio		
Certificado de conclusão do Ensino médio		
Experiência em alfabetização comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.		
Experiência como Monitora do Programa Mais Educação comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

São Miguel das Matas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04



**ESTADO DA BAHIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

Anexo II

**Conteúdos programáticos para a dissertação**

A construção e desenvolvimento da leitura e escrita; o processo de alfabetização e letramento; o ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem; a função social da alfabetização; intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento e práticas interdisciplinar no processo de alfabetização.

Obs.: O tema da dissertação será definido considerando o conteúdo programático.

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02 – Cep: 44.580-000. São Miguel das Matas – Bahia.  
CNPJ: 13.825.500/0001-04